



EDITAL N° 22, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo Seletivo 2017.1

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, Curso de Mestrado, do Instituto de Física, com treze vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta por professores do Curso.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [secpgcm.infi@ufms.br](mailto:secpgcm.infi@ufms.br) ou pelo telefone (67) 3345-7752.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de graduação em Ciência dos Materiais ou áreas afins (química, física, engenharias, biologia, farmácia), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto nos itens 1.3.1 e 1.3.2.
  - 1.3.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação expedido por instituição estrangeira não revalidado seguirá o disposto no Art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
  - 1.3.2. Não será solicitada a revalidação do diploma estrangeiro do candidato caso ele seja selecionado pelo Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação PEC/PG.
  - 1.3.3. O candidato acadêmico do último ano/semestre de curso de graduação, se selecionado, deverá apresentar diploma de graduação ou equivalente no ato de matrícula.
  - 1.3.4. O candidato estrangeiro, se selecionado, deverá providenciar os documentos abaixo para o ato de matrícula:
    - a) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente;
    - b) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;
    - c) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil.
    - d) tradução juramentada de todos os documentos em línguas não hispânicas.
- 1.4. O candidato fica ciente de que, independentemente da sua graduação, a proposta de estudos a ser desenvolvida durante o curso deverá necessariamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 1.5. As atividades de ensino ocorrerão nas instalações do Curso em turno integral. As atividades de pesquisa e orientação desenvolver-se-ão em turno integral.



**1.6.** A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir.

Área de concentração	Orientador	Linhas de pesquisa	Vagas
Física e Química de Materiais	Além-Mar Bernardes Gonçalves	I	1
	Anderson Rodrigues Lima Caires	II	1
	Bruno Spolon Marangoni	II	1
	Cícero Rafael Cena da Silva	I	1
	Diego Carvalho Barbosa Alves	I	1
	Diogo Duarte dos Reis	I	1
	Flávio Aristone	I	1
	Heberton Wender Luiz dos Santos	I	1
	João Vitor Batista Ferreira	I	1
	Marcio Roberto da Silva Oliveira	II	1
	Marcus Serrou do Amaral	II	2
	Samuel Leite de Oliveira	II	1
	Total de vagas		13

**Linhas de Pesquisa/Temáticas (Legenda):**

- I. Novos materiais e dispositivos;
- II. Óptica analítica.

**1.7.** O candidato concorrerá à vaga destinada a cada orientador na linha de pesquisa relacionada. Na desistência de candidato, será chamado o próximo candidato classificado para a vaga do orientador. Na ausência de candidato(s) classificado(s) para um determinado orientador, a vaga poderá ser utilizada para candidato suplente de outro orientador, de acordo com a sequência de classificação e a critério da Comissão de Seleção.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br), da 0h do dia 03/02/2017 às 16h do dia 15/02/2017, selecionando-se o Curso Mestrado em Ciência dos Materiais.

**2.1.1.** Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser entregues, **em envelope lacrado**, na Secretaria de Curso, pessoalmente ou por procuração, conforme formulário disponível no Portal, das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, até o dia 15/02/2017; ou enviados por Sedex até o dia 15/02/2017, considerando-se a data de postagem. O candidato que deixar de entregar a documentação em envelope lacrado e identificado com seu nome será desclassificado do processo seletivo.

**2.1.2.** O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

**2.1.3.** O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá entregar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 2.2, pedido direcionado à Comissão de Seleção, conforme modelo disponível no Portal, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento.

**2.1.4.** O procedimento descrito nos itens 2.1.2 e 2.1.3 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando



houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do Artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

- 2.1.5. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.
- 2.1.6. O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 2.1.7. Nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 2.1.2 e 2.1.3, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.
- 2.1.8. A inscrição do candidato é gratuita.
- 2.1.9. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.1.10. Os modelos de formulários estarão disponíveis no Portal de Pós-Graduação, selecionando-se o Curso e, em seguida, Processo Seletivo e Arquivos para inscrição.
- 2.1.11. Segue abaixo o endereço da Secretaria do Curso.

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Instituto de Física - INFI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS  
Av. Costa e Silva, s/nº – 79070-900  
Campo Grande, Mato Grosso do Sul

- 2.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição, a ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, são os seguintes:
  - a) Comprovante de inscrição assinado, impresso a partir do Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br);
  - b) Carta de aceite do futuro orientador, conforme formulário disponível no Portal;
  - c) Uma cópia do Currículo Lattes atualizado impresso a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
  - d) Tabela de análise do currículo, disponível no Portal. Imprimir, preencher a pontuação na coluna 4 e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, conforme o limite de pontuação definida. A comprovação dos itens deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida na tabela e seguir os critérios abaixo. Os itens não comprovados não serão pontuados.
    - I. Artigos: cópia da primeira página do artigo;
    - II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;
    - III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;
    - IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.
  - e) uma fotocópia do documento de identificação oficial legível e com foto recente, **frente e verso**;
  - f) uma fotocópia **frente e verso** do diploma de graduação ou equivalente para candidatos graduados;
  - g) uma fotocópia **frente e verso** do histórico escolar e do documento oficial, emitido por Instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC que comprove estar o candidato cursando o último semestre do curso de graduação, apenas para candidatos que ainda **não possuem diploma**;



- 2.3. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4. No dia 17/02/2017, o candidato poderá conferir no Portal a relação de inscrições deferidas e indeferidas.
- 2.5. O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia 20/02/2017, devendo utilizar o formulário disponível no Portal. O recurso deve ser entregue em uma via na Secretaria do Curso, das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no Portal.
- 2.6. No dia 21/02/2017, será disponibilizada no Portal a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Etapa	Caráter		Peso	Data	Local	Horário	Duração	Resultado <sup>1</sup>
	E	C						
Prova objetiva	X	X	2	22/02/17	Instituto de Física	8h	3h	02/03/17
Prova de Suficiência em língua inglesa	-	X	1	22/02/17		14h	3h	02/03/17
Análise de currículo <sup>2</sup>	-	X	2	22/02/17	-	-	-	02/03/17
<b>Resultado Final</b>								<b>06/03/17</b>

<sup>1</sup> Os resultados serão divulgados no Portal até às 17h do respectivo dia.

<sup>2</sup> Etapa sem presença do candidato.

#### 3.2. 1ª Etapa – Prova objetiva

- 3.2.1. A avaliação consistirá de questões objetivas que serão respondidas com base no programa para a prova objetiva previamente disponibilizados no Portal.
- 3.2.2. Será atribuída nota de zero a dez nesta etapa.
- 3.2.3. Quando da correção das provas dos candidatos com necessidades especiais que tiveram sua solicitação deferida para atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o item 2.1.4.
- 3.2.4. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota menor que cinco.

#### 3.3. 2ª Etapa - Prova de Suficiência em Língua Inglesa

- 3.3.1. A prova de língua inglesa será obrigatória a todos os candidatos, constando de interpretação, por meio de questões objetivas, e tradução de textos temáticos referentes à área de ciência de materiais.
- 3.3.2. O candidato poderá usar dicionário não digital para realizar a prova, seu uso é individual e não será permitido empréstimo entre os candidatos.
- 3.3.3. Será atribuída nota de zero a dez nesta etapa.
- 3.3.4. O candidato que não alcançar a nota mínima de cinco e, sendo selecionado dentro do número de vagas, deverá obrigatoriamente realizar a prova na próxima seleção. Caso não consiga atingir o mínimo, o candidato será desligado do curso.
- 3.3.5. Os candidatos que forem eliminados na prova objetiva não terão suas provas de inglês corrigidas.



### 3.4. 3ª Etapa – Análise de currículo

- 3.4.1. A análise de currículo, com limite de pontuação, será baseada na Lista para Análise de Currículo, disponível no Portal.
- 3.4.2. As notas serão normalizadas em relação a maior nota. A maior nota equivalerá à nota dez.

### 3.5. Nota final

- 3.5.1. A nota final será calculada somando as notas de cada etapa multiplicada pelo seu peso.
- 3.5.2. Cada orientador emitirá uma carta de aceite/compromisso dos candidatos selecionados em ordem de classificação para a comissão de seleção para fins de homologação de acordo com o número de vagas deste edital.

### 3.6. Observações gerais

- 3.6.1. Para a realização de cada etapa, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identificação original com foto ou formulário de identificação especial, conforme modelo disponível no Portal, caneta azul ou preta e dicionário inglês-português para a prova de suficiência em língua inglesa. O candidato também poderá portar calculadora científica simples, se desejar. Não será permitido uso de celular ou de qualquer outro dispositivo eletrônico.
- 3.6.2. Ao candidato só será permitida a realização das etapas presenciais nas respectivas datas, local e horário definidos neste Edital ou em convocação, sendo o candidato identificado nas provas pelo seu número de inscrição.
- 3.6.3. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.
- 3.6.4. O não comparecimento em data, horário e local previstos neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 3.6.5. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.
- 3.6.6. O preenchimento das Folhas de Respostas, em caneta azul ou preta, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas que lhe forem dadas ao início da prova. A Folha de Respostas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do candidato. Serão fornecidas folhas de rascunho. Estas folhas de rascunho serão recolhidas junto com as Folhas de Respostas e imediatamente descartadas pela Comissão de Seleção.
- 3.6.7. As provas e as folhas de resposta dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivadas ficando, contudo, assegurado o direito de acesso às mesmas por meio de pedido de vistas, em caso de pedido de recurso nos prazos deste edital.

## 4. DOS RECURSOS

- 4.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas, devendo utilizar o formulário disponível no Portal. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser



entregue em uma via, na Secretaria do Curso, das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min do dia 03/03/17. O resultado da análise dos recursos será divulgado no Portal no dia 06/03/17.

- 4.2. O candidato poderá solicitar cópia da sua prova escrita e de suficiência de língua inglesa na Secretaria de Curso.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 5.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- obtiver maior pontuação na prova objetiva;
  - obtiver maior pontuação na análise de currículo;
  - obtiver maior pontuação na prova de língua inglesa.
- 5.3. O resultado final será divulgado no Portal no dia 06/03/2017.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso ou no Portal de Pós-Graduação a partir do dia 06/03/2017.

## 7. DAS DEMAIS DATAS

DATAS	EVENTOS
07/03/2017 e 09/03/2017	Matrícula dos alunos ingressantes na secretaria do curso (previsão)
13/03/2017	Início das aulas (previsão)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Portal.
- 8.2. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 8.3. Para a matrícula, o candidato não graduado até a inscrição deverá apresentar uma cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de graduação ou equivalente, frente e verso.
- 8.4. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na matrícula.
- 8.5. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 8.6. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- 8.7. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da matrícula, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.



- 8.8.** A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.
- 8.9.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR